



## EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024- FOMENTO PNAB

### Ata Resultado Final- Fase Seleção

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, e, em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Decretos nº 11.453/2023 e nº 11.740/2023, e Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), torna pública a **Ata de Resultado Final e dá abertura à Fase de Habilitação** dos inscritos classificados no **Editais de Chamamento Público 01/2024- FOMENTO/PNAB**.

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
1º Classificado	RAFAELA TREVIZAN	40.532.109/0001-94	ARTE EM MOVIMENTO
2º Classificado	EDUARDO FIORAVANTE DOS SANTOS LTDA	39.676.202.0001-93	TEATRO DA CONSCIÊNCIA: MOVIMENTO INTEGRAL EM CENA
3º Classificado	AVANI ZENAIDE BRIZZI ZWANZIGER	254311700-82	PINCEIS E FIOS – CONECTANDO PINTURA E ARTESANATO NA MEAME
4º Classificado	VERA LUCIA SPACIL RADDATZ	32488130087	RODA LITERÁRIA
5º Classificado	HELENA DORIS SALA- BANDA ELIS & ELAS	02087904030	SINGLES DA BANDA ELIS & ELAS
6º Classificado	RITA ZANFRA	55.931.518/0001-30	MULHERES COMPONDO EM TRAÇOS E TECIDOS



7º Classificado	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU ANTROPOLÓGICO DIRETOR PESTANA - AIMC	89.966.881.0001-03	EXPOSIÇÃO TRANSFORMAÇÕES NO CAMPO: A DIVERSIDADE RURAL EM IJUÍ/RS
8º Classificado	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VOCAL QUERÊNCIA	38.417.256/0001-71	GRUPO VOCAL QUERÊNCIA EM APRESENTAÇÕES DIDÁTICAS
9º Classificado	STUDIO DE DANÇA MM – MARÍLIA BONOTTO DE MOURA	35.992.077/0001-70	EXPRESSANDO-SE ATRAVÉS DE RITMOS E MOVIMENTOS
10º Classificado	UNIAO DAS ETNIAS DE IJUÍ*	01635128/0001-94	UETI CELEBRA
11º Classificado	SOCIEDADE CULTURAL HOLANDESA DE IJUÍ	92.003.946/0001-20	WORKSHOP DE CULINÁRIA NEERLANDESA
12º Classificado	ADAMO JEAN BUCHMANN(PJ)	27.286.091/0001-20	RECITAIS DIDÁTICOS EM ESCOLAS PÚBLICAS DE IJUÍ

Os classificados terão o prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar da data de publicação desta Ata (**até 03-11-2024**), para encaminhar os documentos da Fase de Habilitação descritos no item 11 do Edital 01-2024. Esses documentos deverão ser encaminhados através do seu **protocolo 1doc (o mesmo da inscrição)**.

A análise dos documentos de habilitação será feita em até 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado.

O proponente Maicol Kauê Oliveira Laurindo apresentou recurso intempestivo (fora do prazo), pelo que foi indeferido.

A União das Etnias de Ijuí também apresentou recurso, tempestivo, que foi deferido.

No mais, considerando a disponibilidade de saldo remanescente do recurso através de rendimento, foram classificados suplentes.



O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de **inteira responsabilidade dos proponentes**. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site do município de Ijuí (<https://www.ijui.rs.gov.br/pagina/55/pnab-politica-nacional-aldir-blanc/sub-pagina/356/>) e nas mídias sociais oficiais.

Comissão de Seleção:

Comitê Gestor Municipal da PNAB ( Portaria GP nº 16-2024)

Ijuí, 24 de outubro de 2024.

**ALISSON PIZZONI**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Município de Ijuí- Poder Executivo

**ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**

Prefeito Municipal  
Município de Ijuí- Poder Executivo